



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

-----

**DECRETO Nº 62/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **64.500,00** (**sessenta e quatro mil e quinhentos reais**), nas dotações a seguir especificadas:

02			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
002			ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
04.122.0002.2.003			ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
3390300000	511	260	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
				SUBTOTAL	10.000,00
03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0017.2.006			MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3390390000	511	520	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
4490510000	601	542	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2.052			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390300000	770	2341	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	
				SUBTOTAL	4.500,00
				TOTAL	64.500,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**I. SUPERAVIT**

770	FEAS ADESPON FPR 44614-9 FONTE 770	4.500,00	
		SUBTOTAL	4.500,00

**II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

211801510000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	30.000,00	
		SUBTOTAL	30.000,00

**III. CANCELAMENTO.**

05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016.2.029			TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000	511	1700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
				SUBTOTAL	30.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	30.000,00
				TOTAL	64.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **22 de julho de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal